



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 7/2020


**Revoga o inciso I do artigo 1º da
Resolução nº 03/2020**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

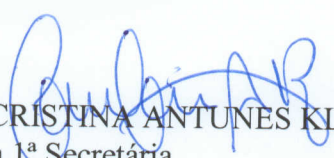
Art. 1º. Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 03/2020, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 03 de agosto de 2020.


TIAGO SEFANI KOSINSKI
Presidente em Exercício

Registrado e Publicado em data supra:


CARLA CRISTINA ANTUNES KLEINEBING
Vereadora 1ª Secretária